

Este documento constitui um instrumento de documentação e não vincula as instituições

► **B**

DECISÃO DA COMISSÃO

de 29 de Dezembro de 2000

**relativa a medidas de controlo exigidas para a execução da Decisão 2000/766/CE do Conselho
relativa a determinadas medidas de protecção relativas às encefalopatias espongiformes
transmissíveis e à utilização de proteínas animais na alimentação animal**

[notificada com o número C(2000) 4412]

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(2001/9/CE)

(JO L 2 de 5.1.2001, p. 32)

revogado por:

	Jornal Oficial		
	n.º	página	data
Regulamento (CE) n.º 1234/2003 da Comissão de 10 de Julho de 2003	L 173	6	11.7.2003

A última versão consolidada antes da revogação está disponível no seguinte endereço:
<http://eur-lex.europa.eu/LexUriServ/LexUriServ.do?uri=CONSLEG:2001D0009:20020401:PT:PDF>